



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO RPCDETRO05-25

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.940.984/0001- 14, com sede situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana, Rio de Janeiro – 22031000, através de seu Presidente Raphael Silva Salgado, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES N° 1874 DE 08 DE ABRIL DE 2025, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/007275/2025, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim De Almeida, matrícula JUCERJA nº 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 14 de NOVEMBRO de 2025, às 10h00min, endereço: Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ e no site: www.consorciorioparkingcarioca.com

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesma.

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.consorcioriparkingcarioca.com

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 12/11/2025 e 13/11/2025, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço: **Rua Cesário 870, Santo Elias - Mesquita / RJ.**

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.consorcioriparkingcarioca.com. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.
- 4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.
- 4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.consorcioriparkingcarioca.com
- 4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93,e:
- 4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 4.3.3. Funcionários da empresa CONSÓRCIO RIO PARKING CARIOCA e seus parentes até o segundo grau.
- 4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentações eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.
- 4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
- 5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.4. Comprovante de endereço/residência;
- 5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o lance registrado.

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on-line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 006/2024, PORTARIA DETRO/PRES N° 1874 de 08 de abril DE 2025 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá do dia 01 de DEZEMBRO ao dia 05 de DEZEMBRO, mediante prévio agendamento no site www.consorcioriparkingcarioca.com

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.1 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana, Rio de Janeiro – 22031000, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/007275/2025.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por

escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana Rio de Janeiro – CEP: 22031-000, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/007275/2025, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

Lote	Renavam	Placa	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Ano Fabricação/Ano Modelo	Combustível	Estado Geral	Depósito	Avaliação
1	1203810048	BYY3464	9C6RG3150L0017522	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED/MOTOCICLETA	BRANCA	2020/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.825,80
2	682058211	CGW3040	9C2ND050VVR006502	HONDA/NX 350 SAHARA/MOTOCICLETA	ROXA	1997/1997	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.998,05
3	261619594	EQS2039	9C2KC1680BR301120	HONDA/CG150 FAN ESDI/MOTOCICLETA	PRETA	2011/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.751,56
4	338278826	GYW5I36	9C2NC4310BR258357	HONDA/CB 300R/MOTOCICLETA	AZUL	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.866,85
5	919697976	HDE2F97	9C2KD03107R000513	HONDA/NXR150 BROS ESD/MOTOCICLETA	BRANCA	2007/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.421,44
6	960877916	HFJ9519	9C2KC08108R160817	HONDA/CG 150 TITAN KS/MOTOCICLETA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.446,32
7	906692040	KMN5647	9C2MC35006R036446	HONDA/CBX 250 TWISTER/MOTOCICLETA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.363,95
8	917761243	KMT3606	9C2HA07002R043299	HONDA/C100 BIZ/MOTONETA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 878,06
9	937796069	KMW3A79	9CDNF41AJ8M046701	JTA/SUZUKI INTRUDER 125/MOTOCICLETA	VERMELHA	2008/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.120,46
10	695814168	KMZ4027	9C2JC250VVR137861	HONDA/CG 125 TITAN/MOTOCICLETA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 931,77

11	169459691	KNV6960	9C2KC16109R034437	HONDA/CG150 TITAN MIX KS/MOTOCICLETA	VERMEL HA	2009/2009	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.482,55
12	280625260	KNY6038	9C2KC1620AR060385	HONDA/CG150 TITAN MIX ES/MOTOCICLETA	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.656,90
13	429325380	KOQ2H90	9C2NC4310CR022273	HONDA/CB 300R/MOTOCICLE TA	AZUL	2012/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.947,17
14	463934903	KOS6327	95VJK1C8CCM003446	DAFRA/ZIG 50/CICLOMOTOR	VERMEL HA	2012/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 458,33
15	450287548	KOU3378	9C2NC4310CR802274	HONDA/CB 300R/MOTOCICLE TA	BRANCA	2012/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.947,17
16	334559413	KOV8D57	9C2ND0910BR206888	HONDA/XRE 300/MOTOCICLET A	VERMEL HA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 2.419,20
17	476084350	KOW3H98	9C2JF2500CR007495	HONDA/LEAD 110/MOTONETA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.338,59
18	481325638	KOX4187	9C2JC4110CR542527	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCICLETA	VERMEL HA	2012/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.323,95
19	509376894	KPH3E17	9C2KC1670DR420082	HONDA/CG 150 FAN ESI/MOTOCICLET A	AMAREL A	2013/2012	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.817,08
20	550999698	KPL4780	9C2JC4130DR008220	HONDA/CG125 CARGO KS/MOTOCICLETA	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.371,67
21	996856315	KPW9506	9C2JC4110ER710419	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCICLETA	PRETA	2014/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.450,10
22	102197662 5	KQS4D58	9C2KC1660ER049856	HONDA/CG 150 TITAN EX/MOTOCICLETA	BRANCA	2014/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.973,00
23	103075263 7	KQT9275	9C2JC4120FR105344	HONDA/CG 125 FAN ES/MOTOCICLETA	VERMEL HA	2015/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.489,95
24	554838761	KQW2824	9C6KE1930E0002508	YAMAHA/YBR125 FACTOR E/MOTOCICLETA	PRETA	2014/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.314,18
25	104644386 8	KQX5967	9C2NC4920FR000675	HONDA/CB 300R/MOTOCICLE TA	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 2.373,84
26	111783397 3	KRW6354	95VJK4M8DEM00985 5	DAFRA/ZIG 50/CICLOMOTOR	VERMEL HA	2014/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 541,96
27	843498161	KUI6H72	9C2HA07104R055209	HONDA/C100 BIZ ES/MOTONETA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 982,01
28	948006161	KVA2784	9C2JC30708R117266	HONDA/CG 125 FAN/MOTOCICLET A	PRETA	2008/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.194,48
29	986646245	KVF3E71	9C2KC08508R113841	HONDA/CG 150 TITAN ES/MOTOCICLETA	VERMEL HA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.712,97
32	487075153	KVT9J41	9C6KE1520C0094746	YAMAHA/FACTOR YBR125 K/MOTOCICLETA	VERMEL HA	2012/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.369,78
33	534384170	KVY9E29	9C6KG0460D0072194	YAMAHA/FAZER YS250/MOTOCICL ETA	VERMEL HA	2013/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 2.214,77
34	569032300	KWC8C68	9C6KE1950E0015158	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1/MOTOCICLETA	PRETA	2014/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.261,42
35	103663373 7	KWQ7906	9C2JC4120FR000836	HONDA/CG 125 FAN ES/MOTOCICLETA	PRATA	2015/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.598,15
36	105962393 2	KWV8E10	9C2JC4110FR304293	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCICLETA	PRETA	2015/2015	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.489,95
37	106257407 6	KWW6H11	9C2JC4110FR210725	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCICLETA	PRETA	2015/2015	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.489,95
39	114963312	KXK2077	9C6KE122090016582	YAMAHA/FACTOR YBR125 K/MOTOCICLETA	PRETA	2009/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.009,89

40	111675130 2	KXK9916	951BXKBA9EB006496	MOTO TRAXX/JL50Q- 8/CICLOMOTOR	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 489,67
41	430100485	KXX8802	9C2NC4310CR800721	HONDA/CB 300R/MOTOCICLE TA	BRANCA	2012/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.947,17
42	195859162	KYF4618	9C2NC4310AR059340	HONDA/CB 300R/MOTOCICLE TA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.801,01
43	279496362	KYJ7437	9C2KC1680BR314517	HONDA/CG150 FAN ESDI/MOTOCICLE TA	PRETA	2011/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.000,89
44	128873426	KYR2176	94J1XFBH88M076521	SUNDOWN/WEB 100/MOTONETA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 453,92
46	940534045	KZD0843	9C2KC08108R058587	HONDA/CG 150 TITAN KS/MOTOCICLETA	PRETA	2008/2007	GASOLINA	CONSERVADO S/ MOTOR	RPC- MESQ UITA	R\$ 826,47
47	894341294	KZS6438	9C6KE091060012962	YAMAHA/YBR 125E/MOTOCICLE TA	VERDE	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 966,74
48	889323038	KZX5A13	9C2MC35006R038329	HONDA/CBX 250 TWISTER/MOTOCI CLETA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.363,95
49	842268847	LBW0903	9C2KC08505R012343	HONDA/CG 150 TITAN ES/MOTOCICLETA	PRETA	2005/2004	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.344,58
51	190946334	LLB3405	9C2KC08507R044564	HONDA/CG 150 TITAN ES/MOTOCICLETA	AZUL	2007/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.662,89
52	194789330	LLB8167	9C2HB0210AR102997	HONDA/POP100/ MOTOCICLETA	PRETA	2010/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.016,82
53	225142880	LLF1172	9C2JC4140AR001891	HONDA/CG125 CARGO ES/MOTOCICLETA	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.265,67
54	281551812	LLJ6180	9C2JC4120AR149332	HONDA/CG 125 FAN ES/MOTOCICLETA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.268,66
55	461845598	LLQ8889	9C6KE100080029237	YAMAHA/NEO AT115/MOTONET A	AZUL	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 500,22
56	117101404 7	LMP7A95	9C2KC2500KR100524	HONDA/CG 160 START/MOTOCICL ETA	PRETA	2019/2018	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.498,55
57	117136267 3	LMP7J05	9C6DG2550J0009325	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S/MOTOCICLETA	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.862,90
58	118430907 5	LMT6C46	9C6DG2550J0011567	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S/MOTOCICLETA	BRANCA	2018/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.862,90
59	120174704 7	LMZ4G52	9C2KC2200KR096205	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCICLET A	PRETA	2019/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.797,80
60	764853473	LNL7133	9C6KE010010042965	YAMAHA/YBR 125E/MOTOCICLE TA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 544,64
61	769422780	LNP4B72	9C2JC30201R087622	HONDA/CG 125 TITAN ES/MOTOCICLETA	VERMEL HA	2001/2001	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.041,39
62	805924248	LOS0613	9C2JC30213R641105	HONDA/CG 125 TITAN KSE/MOTOCICLET A	AZUL	2003/2003	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.122,82
63	810651742	LOV2215	9C2JC30103R189755	HONDA/CG 125 TITAN KS/MOTOCICLETA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.105,81
65	814293883	LOX4896	9C2JC30104R009650	HONDA/CG 125 TITAN KS/MOTOCICLETA	PRETA	2004/2003	GASOLINA	CONSERVADO S/ MOTOR	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.029,15
66	229110843	LPQ7536	9C2NC4310AR091799	HONDA/CB 300R/MOTOCICLE TA	VERMEL HA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.772,66
67	397208642	LQC4117	9C2KC1670CR432441	HONDA/CG 150 FAN ESI/MOTOCICLET A	PRETA	2012/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.772,66

68	461672057	LQG4197	9C2KC1660BR505915	HONDA/CG 150 TITAN EX/MOTOCICLETA	AMAREL A	2011/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.805,74
71	100681430 0	LRZ6177	9C2JC4110ER708849	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCICLETA	PRETA	2014/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.450,10
72	106690895 5	LSG4183	95VJK3A8DDM001210	DAFRA/ZIG 50/CICLOMOTOR	VERMEL HA	2013/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 493,29
73	541894188	LTB4J71	9C2KC1680DR314973	HONDA/CG150 FAN ESDI/MOTOCICLE TA	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.840,39
74	121034423 5	LTV9G19	9C6RG3150L0013695	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED/MOTOCICLETA	BRANCA	2020/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.825,80
75	135142843 5	LTW9A93	9C2KC2500MR105912	HONDA/CG 160 START/MOTOCICL ETA	PRETA	2021/2021	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.925,90
76	121150179 2	L TZ9J09	9C2KC2500LR000812	HONDA/CG 160 START/MOTOCICL ETA	PRETA	2020/2019	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.721,85
77	815284519	LUB0048	9C2JC30104R035476	HONDA/CG 125 TITAN KS/MOTOCICLETA	PRETA	2004/2003	GASOLINA	CONSERVADO S/ MOTOR	RPC- MESQ UITA	R\$ 657,09
78	103264220 0	LUB5980	9C2KC1660FR024555	HONDA/CG 150 TITAN EX/MOTOCICLETA	BRANCA	2015/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 2.022,46
79	135007632 2	LUC9I29	9C6SG3310J0013628	YAMAHA/NMAX/ MOTOCICLETA	BRANCA	2018/2017	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.985,75
80	339858990	LUJ3819	9C2KC1680BR525366	HONDA/CG150 FAN ESDI/MOTOCICLE TA	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.751,56
81	121660430 1	LUM5C14	9C2KC2200LR029087	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCICLET A	VERMEL HA	2020/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.990,65
82	107967626 8	LUP6E78	L4HKTEJP9F6000101	I/LONGJIA BEE MONACO/MOTO NETA	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 967,21
83	882618784	LUU5765	9C2JC30706R863574	HONDA/CG 125 FAN/MOTOCICLET A	PRETA	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.136,84
84	463977092	NYD4080	9C2KD0550CR572642	HONDA/NXR150 BROS ES/MOTOCICLETA	VERMEL HA	2012/2012	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.906,85
85	575410647	OVI6I44	9C2KC1680ER432869	HONDA/CG150 FAN ESDI/MOTOCICLE TA	VERMEL HA	2014/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 1.941,82
86	128401727 0	RJT5G85	9C6DG2590N0007508	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S/MOTOCICLETA	PRETA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 5.941,95
87	129053618 7	RKF5J15	9C2KC2210NR042159	HONDA/CG 160 TITAN/MOTOCICL ETA	AMAREL A	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 6.011,95
88	126368027 2	RKI3I07	9C6RG3150L0028654	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED/MOTOCICLETA	PRETA	2020/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 4.825,80
89	128731763 1	RKL5I98	9C2KC2210NR042993	HONDA/CG 160 TITAN/MOTOCICL ETA	VERMEL HA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 6.011,95
90	129341735 9	RKS6C17	9C2KD0810NR169535	HONDA/NXR160 BROS ESDD/MOTOCICLE TA	VERMEL HA	2022/2022	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 6.871,90
91	127577688 1	RKV4J91	9C2KC2200NR119632	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCICLET A	VERMEL HA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 5.583,55
93	136518845 8	SQX7E93	9C6RG3160R0100814	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED/MOTOCICLETA	VERMEL HA	2024/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQ UITA	R\$ 5.824,00